



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 57/2014

Revogada pela Resolução nº 12/2016 do Conselho Universitário

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~Considerando o que consta do Processo nº **25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD);**~~

~~Considerando o Parecer Conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;~~

~~Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2014,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º.** Prorrogar o Programa Integrado de Bolsas (PIB) para estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), aprovado por meio da Resolução nº 06/2008 deste Conselho, de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.~~

~~**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2014.~~

~~**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**
NA PRESIDÊNCIA~~
